



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1859/Ano VIII - 22 DE AGOSTO DE  
2025

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 757

Dispõe sobre a concessão do Título de "CIDADÃO PRUDENTINO", ao Excelentíssimo Senhor Doutor GERALDO CÉSAR ALVES, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina e à sua valiosa contribuição para o fortalecimento da medicina local e regional.

Autor: Vereador WILLIAM LEITE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 11.372, de 02 de maio de 2024, o Título de "CIDADÃO PRUDENTINO", ao Excelentíssimo Senhor Doutor GERALDO CÉSAR ALVES, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, aos relevantes serviços prestados à comunidade prudentina e à sua valiosa contribuição para o fortalecimento da medicina local e regional.

Art. 2º A Câmara Municipal entregará em Sessão Solene o diploma correspondente à homenagem referida neste Decreto Legislativo.

Art. 3º É reservado ao agraciado nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 11.372, de 02 de maio de 2024, lugar de honra nas Sessões Solenes da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 14 de agosto de 2025.

**WILLIAM LEITE**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**MAURO ALVES DOS SANTOS**

Diretor da Secretaria

Código identificador: e5746d98-b192-42e7-b344-c443f17f68d8